



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 007, de 28 de março de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-3.800/94,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 3º, 4º e 5º do Estatuto Social da SOMA SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 27.045.968,58 (vinte e sete milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos), para CR\$ 683.000.000,00 (seiscentos e oitenta e três milhões de cruzeiro reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente, em 31 de março de 1994.

**HELIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON